



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N.º 023/09

Aprova Lei Orçamentária Anual para exercício 2010 e propõe reprogramação do superavit/2009 para dar cumprimento ao dispositivo Legal – Lei Federal 9394/96 e Parecer 002/2006 CME – Capão da Canoa.

Em reunião ordinária deste colegiado, foi analisada a proposta de LOA para exercício no ano 2010 com relação às ações da Secretaria Municipal de Educação.

Analisando documentação encaminhada através do Memorando 010/09 da Contadoria Geral do Município concluímos que os indicadores contemplam as metas para atender as necessidades da rede municipal de Ensino.

No entanto, é de conhecimento, que anualmente ocorre “superavit” na execução da receita, e este colegiado propõe que a reprogramação para o exercício de 2010 contemple o dispositivo legal da Lei 9394/96 e Parecer CME/Capão da Canoa 02/2006 no seu item 07, garantindo a ampliação das Escolas Municipais Iglesias Minosso Ribeiro e Zilpa Mattivi de Oliveira para que possam assim atender sua clientela nas séries finais do Ensino Fundamental.

Aprovado por unanimidade dos conselheiros em 23 de dezembro de 2009.

*Profª. Rosmari N. de Melo Santos,
Presidenta.
Conselho Municipal de Educação*

